

CASA DA MENINA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

PLANO DE TRABALHO 2026

Revitalizar

1 – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

CNPJ: 44.487.247/0001-50

Endereço: Dr. Luiz Pizza, 165 – Centro

Telefone: (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

Site: casadamenina.org.br

Dados bancários: Banco: Banco do Brasil - Agência: 0223-2 - Conta corrente: C/C 58.368-5.

2 - DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Angela de Fátima Canassa das Neves Data de Nascimento: 21/04/1963

CPF: 103.315.668-00 - RG: 14.609.667-8 Órgão Expedidor: SSP

Endereço residencial: Rua: Montes Claros, 16

Telefone: (18) 99732-0195

E-mail: angela-canassa@hotmail.com

Período do mandato: 18/10/2024 à 31/12/2027

3 - TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Tatiana Ganimi

Telefone: (18) 99747-7301

E-mail: tatianaganimi@gmail.com

Formação Profissional: Psicóloga

4 - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

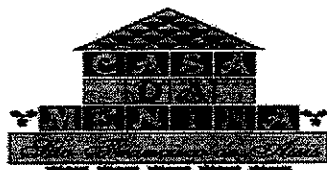
A Casa da Menina tem por finalidade relevância pública e objetivos voltados à Educação, ensino e assistência, atendendo o disposto do artigo 227, da Constituição Federal.

A Casa da Menina tem por finalidade também a “promoção da assistência social, Educação, segurança alimentar, nutricional, atividades culturais, caritativas e beneficentes, de caráter geral e indiscriminado, prestando os serviços de forma permanente”.

5 - IDENTIFICAÇÕES DO OBJETO E VIGÊNCIA

5.1 OBJETO:

Manutenção Predial na sede da Instituição para melhor atender nossa clientela nas diversas faixas etárias.



CASA DA MENINA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

5.2 VIGÊNCIA: O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data da assinatura do ajuste até 31/12/2026.

6. PUBLICO ALVO: 648 crianças e adolescentes.

7- DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A realidade financeira das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), como a nossa, é marcada por desafios estruturais, especialmente devido à dependência de recursos públicos, doações esporádicas e projetos com prazos definidos, que nem sempre cobrem despesas fixas ou obrigações.

Nesse contexto, devidos as grandes chuvas e temporais tivemos aos danos no prédio da instituição, e precisamos de algumas manutenções.

No entanto, a instabilidade dos repasses de recursos — frequentemente sujeitos a atrasos burocráticos ou contingenciamentos — compromete a capacidade da organização de honrar esse compromisso sem afetar outras áreas críticas de atuação, como a manutenção de programas sociais, aquisição de insumos e custeio de infraestrutura. A verba de emenda parlamentar, neste cenário, surge como um recurso estratégico e **complementar**, não para substituir fontes regulares de financiamento, mas para garantir a **sustentabilidade operacional** da OSC diante de imprevistos.

Além do aspecto legal, a decisão reflete um compromisso ético com a **valorização do espaço para sempre ter um ambiente seguro, limpo e agradável**. A emenda, portanto, assegura a **estabilidade de sempre proporcionar a manutenção predial**, fator diretamente vinculado à qualidade e à perenidade das ações da organização.

8 –METAS, ATIVIDADES E AÇÕES.

8.1 METAS

- **Nome de meta:** Manutenção predial
- **Objetivo:** Manutenção das calhas, troca de algumas telhas e pintura.
- **Atividade:** Pintar as salas, manutenção hidráulica, calhas, telhados.
- **Responsáveis:** Andréia Dias Alevato

8.2 METAS

- **Nome de meta:** Manutenção das câmeras
- **Objetivo:** Troca de fios, câmeras e mão de obra.
- **Atividade:** Trocas das câmeras queimadas.
- **Responsáveis:** Andréia Dias Alevato

9 - Indicadores de Avaliação:

- **Indicadores Quantitativos:** 100% de aplicação do recurso na manutenção.



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

- **Indicadores Qualitativos:** Valorização do espaço para sempre ter um ambiente seguro, limpo e agradável.

10– PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA

10.1- Receita: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) recursos provenientes de emenda parlamentar repassados pela administração pública, adicionados juros da aplicação financeira do período.

10.2- Informações Bancárias

Banco do Brasil - Agência: 0223-2 - Conta corrente: C/C 58.368-5.

10.3- Despesas

Descrever a Categoria Econômica		
Descrição		Valor Total
Material de consumo	Manutenção das calhas, hidráulica, tintas, manutenção elétrica	R\$ 12.400,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (nota fiscal)	Serviços de mão de obra – reforma e pintura, manutenção das câmeras das salas de aula	R\$ 17.600,00
Valor Total		R\$ 30.000,00

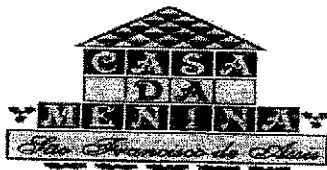
10.4 - APLICAÇÃO FINANCEIRA

Município de Assis	Material de consumo	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 30.000,00	R\$ 12.400,00	R\$ 17.600,00

CATEGORIA FINANCEIRA	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
Material de Consumo	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$3.100,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
TOTAL	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VALOR
01	R\$ 7.500,00
02	R\$ 7.500,00
03	R\$ 7.500,00
04	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 30.000,00



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será enviada à Prefeitura Municipal de Assis até 30 dias da vigência, garantindo transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

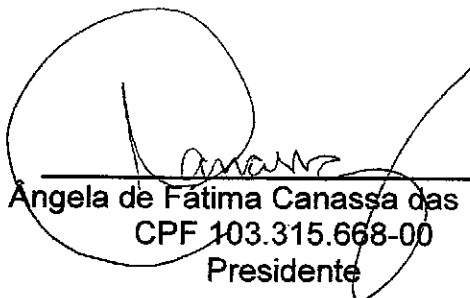
13. CONCLUSÃO:

A aplicação da verba de emenda parlamentar para manutenção predial necessária, diante da fragilidade financeira crônica enfrentada por OSC. Essa decisão não apenas cumpre obrigações legais e sociais, mas também fortalece a estrutura interna da organização, permitindo que ela continue a atuar com excelência em sua missão de transformação social.

Ao garantir a integridade dos direitos dos assistidos, reforçamos nosso compromisso com justiça social, tanto para os colaboradores quanto para o público atendido, consolidando a confiança da sociedade e dos parceiros institucionais.

14. DATA E SIGNATÁRIOS

Assis, 20 de fevereiro de 2026.



Angela de Fátima Canassa das Neves
CPF 103.315.668-00
Presidente